



PORTARIA Nº 2563/2013

Revogar a pedido nos termos do Processo n.º 12788/2013, a Portaria n.º 1792 de 19 de setembro de 2012.

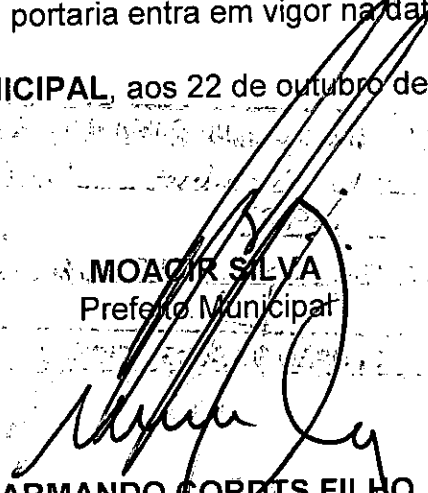
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

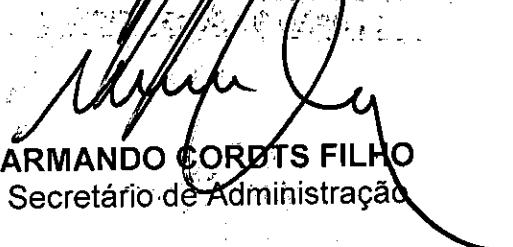
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido nos termos do Processo n.º 12788/2013, a Portaria n.º 1792 de 19 de setembro de 2012, que incorporou o Tempo de Acervo do Serviço Público de 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados no Regime Geral da Previdência Social Urbana, em favor do servidor **ROBERTO NEVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.160.539-9-SSP-PR, admitido em 27 de fevereiro de 1984 e nomeado em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Soldador, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, a contar de 15 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA DE PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO Nº 001/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

DE 24/10/2013

DE Nº 0907

UMUARAMA, 24/10/2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	24/10/2013
DE Nº	0907
UMUARAMA,	24/10/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	